



AMERICA FOOTBALL CLUB

CNPJ: 33.898.610/0001-03

ATO ADMINISTRATIVO 0005/2024

AMERICA FOOTBALL CLUB.

Considerando a necessidade de estabelecer uma Comissão especializada para gerir e administrar a concessão de superfície para a construção de um Shopping Center pela Empresa PARQUE SHOPPING AMÉRICA SPE S/A;

Considerando a importância de assegurar a eficiência, transparência e conformidade com as normas legais durante todo o processo de negociação, captação de recursos, obra e desenvolvimento do empreendimento;

O Presidente do AMERICA FOOTBALL CLUB, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as leis e regulamentações pertinentes, decreta o seguinte:

Artigo 1º - Nomeação da Comissão de Gestão e Administração da Superfície

Fica instituída a Comissão de Gestão e Administração da Superfície, composta pelos seguintes membros:

1. Presidente da Comissão:

- Romário de Souza Faria - Presidente

2. Membros:

- Sergio Alexandre S. Leite Rezende de Mattos – 01º Vice-presidente
- Marcius Ney de Oliveira Fernandes – 02º Vice-presidente
- Márcio Estrella Costa – Vice-presidente de Finanças
- Neil Chaves de Souza – Sócio Proprietário

SEDE PROVISÓRIA: Rua Gonçalves Crespo, 274 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20270-320
Tel. (21) 3264-5614 - Insc. Municipal 368761-01 - www.americario.com.br





AMERICA FOOTBALL CLUB

CNPJ: 33.898.610/0001-03

Artigo 2º - Atribuições e Competências

A Comissão terá as seguintes atribuições e competências:

1. Elaborar e supervisionar a execução do contrato de concessão de superfície para a construção do Shopping Center.
2. Coordenar a interação entre as partes envolvidas, incluindo a empresa, órgãos reguladores e demais stakeholders.
3. Assegurar o cumprimento de prazos e normas estabelecidas para a construção, visando a qualidade e segurança do empreendimento.
4. Gerir questões financeiras relacionadas à concessão de superfície, incluindo taxas, investimentos e retorno financeiro.
5. Prestar contas regularmente à diretoria da empresa sobre o andamento do projeto.

Artigo 3º – Substituição

No momento de entrada em vigor deste ato administrativo, o presidente do AMERICA FOOTBALL CLUB, retira todos os poderes das comissões criadas anteriormente, passando a responsabilidade total para nova comissão.

Artigo 4º – Vigência

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Artigo 5º – Alteração da Comissão

Está comissão pode ser alterada a qualquer momento, mediante ao entendimento do presidente.

17 de Janeiro de 2024

ROMÁRIO DE SOUZA FARIA

PRESIDENTE